



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 554/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05/05/2017

ASSINATURA

REVOGA O DECRETO N. 522/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PAGAMENTOS DE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 522/2017, de 06 de janeiro de 2017 que dispõe sobre pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 556/2017**

DECRETO N. 556/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2017 e abertura 003/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, até o dia 08/05/2017 das 07:30 h às 11:30 hs. Os quais tomarão posse no dia 09/05/2017.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;

o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 05 de Maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 556/2017

Nome do candidato	Cargo	Classificação
Lyonard Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	1º Lugar

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 554/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

DECRETO N. 554/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

REVOGA O DECRETO N. 522/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PAGAMENTOS DE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 522/2017, de 06 de janeiro de 2017 que dispõe sobre pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
PORTARIA 358/2017**

De 27 de Abril de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sr. RUBERLAN RESENDE DA SILVA, servidor no cargo de Fisioterapeuta, designado pela portaria 237/2017 de 28 de março de 2017, a fiscal de contratos do **Processo nº 028/2017 – pregão presencial nº 014/2017 - Serviços de Fisioterapia, acupuntura e quiropraxia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Designar EZEQUIAS MAGALHAES DE LIMA, servidor no cargo de Auxiliar de Tributos, para exercer a fiscalização do Contrato referente